



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos

Diretores e Cooperados da

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MAGISTRADOS DO RIO DE JANEIRO
LTDA - MAGICREDI – RJ**

Examinamos as demonstrações contábeis da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MAGISTRADOS DO RIO DE JANEIRO LTDA - MAGICREDI - RJ**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os semestres findos nessas datas, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MAGISTRADOS DO RIO DE JANEIRO LTDA - MAGICREDI - RJ** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MAGISTRADOS DO RIO DE JANEIRO LTDA - MAGICREDI - RJ** para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MAGISTRADOS DO RIO DE JANEIRO LTDA - MAGICREDI - RJ**. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MAGISTRADOS DO RIO DE JANEIRO LTDA - MAGICREDI - RJ**, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para os semestres findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros Assuntos

Auditoria dos Valores Correspondentes ao Exercício Anterior

Os Valores correspondentes ao exercício findo, em 31 de dezembro de 2013, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores, de acordo com as normas de auditoria vigente por ocasião da emissão do relatório em 19 de março de 2014, que não conteve qualquer modificação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2015

ATA AUDITORES & CONSULTORES S.C.

CRC-RJ 1502

CNPJ 31.602.428/0001-38

CARLOS ALBERTO BORGES BASTOS

Contador – CRC-RJ 024.087-2

CPF 041.457.207-68